

EDITAL N.º 011/2023

PROCESSO DE ESCOLHA PARA EM DATA UNIFICADA, PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTES, QUADRIÊNIO 2024/2027, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO GRANDE (CMDCA/CG/MS)**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 – **Estatuto da Criança e do Adolescente** e suas alterações e da Lei Municipal nº 4.503/2007, compulsando a Lei Municipal nº 6.437, de 14 de abril de 2020 e suas alterações, faz publicar a **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Processo de Escolha em Data Unificada, para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes, quadriênio 2024/2027, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o dispositivo neste Edital:

1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS:

1.1. A Avaliação Psicológica de caráter classificatório/eliminatório, está confirmada para o dia **03 DE SETEMBRO DE 2023** e serão realizadas no município de Campo Grande – MS.

1.1.1. A aplicação das Avaliações Psicológicas será realizada no **PERÍODO MATUTINO**.

1.1.2. Os portões serão fechados às 08h.

1.1.3. Foram convocados todos os candidatos que compareceram na Prova Prática, apenas serão habilitados no resultado definitivo os candidatos Aptos na Prova Prática.

1.1.4. O horário utilizado neste edital refere-se ao oficial do Mato Grosso do Sul.

1.2. A relação dos locais e horários encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DA ENTREVISTA PSICOLÓGICA:

2.1. Para a realização da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão comparecer ao local designado no edital de convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação, com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, além de outros objetos individuais especificados em edital.

2.2. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para realização da referida fase.

2.3. Não será realizado qualquer teste fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

2.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos testes psicológicos e/ou laudos realizados por profissionais não credenciados para o Processo de Seleção e eleições para a composição dos membros do conselho tutelar de Campo Grande - MS.

2.5. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, objetiva mensurar de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer a função de Conselheiro Tutelar, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto.

2.6. A Avaliação Psicológica será feita por meio da aplicação coletiva de baterias de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, os quais serão utilizados como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de

personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas para Conselheiro Tutelar.

2.7. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pela definição do perfil psicológico, podendo abranger as seguintes características:

a) controle emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que elas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio e ser capaz de enfrentar situações adversas tendo controle dos sentimentos e das reações;

b) ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

c) impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

d) domínio psicomotor: habilidade cinestésica por meio da qual o corpo movimentar-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;

e) autoconfiança: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

f) resistência à frustração: habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;

g) potencial de desenvolvimento cognitivo: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

h) memória visual: memória visual: capacidade para memorizar imagens, tornando-as disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;

i) controle e canalização produtiva da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

j) disposição para o trabalho: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

k) resistência à fadiga psicofísica: aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

l) iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica numa disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;

m) potencial de liderança: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

n) capacidade de cooperar e trabalhar em grupo: disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio,

emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

o) relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

p) flexibilidade de conduta: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

q) criatividade: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

r) fluência verbal: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

s) sinais fóbicos e disrítmicos: o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral;

t) percepção de detalhes: capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;

u) atenção concentrada: capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa;

2.8. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

2.9. Será considerado inapto, e conseqüentemente eliminado, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do cargo ou que apresentar, por exemplo, traços patológicos de personalidade, agressividade, impulsividade inadequada, controle emocional inadequado, inteligência abaixo da média e outras características de personalidade e de habilidades específicas que o tornem inapto para o exercício da função, que requer tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros.

2.10. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o candidato avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar.

2.10.1. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".

2.11. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

2.12. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, acessar o laudo de sua avaliação, por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptidão, conforme procedimento estabelecido em edital específico.

2.13. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo responsável, de posse dos protocolos de testes psicológicos realizados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

2.14. Na Entrevista Devolutiva, o candidato, acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança, poderá ter acesso e conhecimento do respectivo laudo contendo os motivos determinantes de sua inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo que acompanhar o candidato poderá proceder a revisão do laudo na presença do Psicólogo responsável.

2.15. A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento dos

motivos determinantes da inaptidão do candidato, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

2.15.1. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a Entrevista Devolutiva.

2.16. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato terá o prazo de dois dias corridos para interpor recurso administrativo, de acordo com os procedimentos estabelecidos em edital específico.

2.17. Após a publicação dos resultados dos recursos administrativos, será divulgado o resultado definitivo da Avaliação Psicológica, mediante edital próprio, que conterà a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "APTO", "INAPTO" ou "AUSENTE".

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO

LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II				
ENDEREÇO: R. UFMS (BLOCO VI - AO LADO DA BIBLIOTECA CENTRAL)				
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS				
DATA: 03/09/2023 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - DOMINGO MATUTINO				
HORÁRIO DE INÍCIO: 08:00 (DURAÇÃO DA PROVA: 03:00)				
URL Maps: https://maps.app.goo.gl/JRgCrzNDy8q62XYm8				
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
904384	ADRIANA GONÇALVES DIAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	001
904385	ADRIANA MARQUES MOURÃO CABRERA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	002
904387	ADRIANO FERREIRA VARGAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	003
904389	ALEXANDRA LEMOS DE JESUS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	004
904390	ALICE ARAKAKI YAMAZAKI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	005
904392	ALINE VANESSA RIGOTTI AYALA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	006
904393	ALYSSON LEITE DA CRUZ - SUB JUDICE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	007
904394	ANA CARLA DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	008
904396	ANA CLARA SANCHES SALES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	009
904397	ANA CLÁUDIA PALMEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	010
904401	ANA VERGINIA SOARES BARBOSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	011
904407	ANNA KAROLINE KALACHE CORREA LIMA BARRETO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	012
904408	ANNA PAULA FALCÃO BOTTARO MACHADO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	013
904409	ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	014
904410	ANY GABRIELI RIBEIRO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	015
904417	BIANCA BORGES MORAIS VARONI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	016
904421	CAROLINA ORTIZ VIEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	017
904683	CASSANDRA SZUBERSKI - SUB JUDICE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	018
904428	CRISTIANE DA SILVA CANTIERI SANTANA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	019
904429	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	020
904432	DANIEL CASTRO LIMA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	1	021
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
904434	DANIELA AMATO CUNHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	001
904435	DANIELA DA SILVA MOREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	002
904437	DANIELE DIAS DOS ANJOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	003
904438	DAYANA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	004
904440	DÉBORA MACHADO CASTRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	005
904442	DENISE CRISTINA NUNES GENOBIE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	006
904444	DORIVAL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	007
904445	EBERSON DA FONSECA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	008
904447	ED CARLOS PAREDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	009
904448	EDILAINE DA CUNHA CAMARGO DE GÓES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	010
904450	EDINALVA SOUZA AMORIM NECODEMO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	011
904452	EDNA M. O. N. OSÓRIO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	012
904454	ELIANE CASTILHO DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	013
904456	ELIANE DINIZ DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	014
904459	ELIZANGELA SERRÃO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	015
904460	ELIZANI DE SOUZA GRABNER	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	016
904464	ELZA ROSA NOGUEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	017
904465	ERONILDES RODRIGUES DIAS SANTANA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	018
904467	ESTELA JOSINETE MARQUES BARBA A.	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	019
904469	EVELYN VALENTE SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	020
904472	FABIO CESAR PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	2	021
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
904473	FÁTIMA ANDRÉIA RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	001
904475	FÁTIMA RENATA DIAS DE ALMEIDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	002
904478	FERNANDA VALIENTE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	003



904486	GIOVANNA GRAAL BASSI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	004
904487	GISLAINE SPESSOTO SOARES MATOSO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	005
904488	GISNAIDE ENICA C. DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	006
904489	GIZELIA DE SANTANA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	007
904492	GLEISE DE FATIMA RAMOS DA SILVA DE MELO FRANCO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	008
904494	HELLEN PRADO BENEVIDES QUEIROZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	009
904495	HELOISA RODRIGUES OLIVEIRA LEMOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	010
904496	HIGOR SANCHES SANTANA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	011
904497	HUANNA PASSOS DOS SANTOS PORTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	012
904498	INDIANI CAROLINI DOMINGUES MERCADO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	013
904500	IRENILDA BATISTA DE BRITO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	014
904502	IVANI LIMAS DE ALMEIDA NASCIMENTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	015
904506	JACKELINE ANNE DE SOUZA BRITO STEINNAGEL ALVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	016
904507	JACOB ALPIRES SILVA FILHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	017
904508	JAIR ROMEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	018
904510	JANAINA BATISTA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	019
904511	JANE GOMES GOIS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	020
904514	JOANA QUEIROZ DOS SANTOS LOPES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	021
904515	JOÃO DE JESUS DIAS ATAGIBA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	3	022

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
904520	JODIENE AQUINO CAVALCANTI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	001
904523	JOSIANE FERREIRA ANTUNES ALVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	002
904526	JULIANA APARECIDA MANGINI MEZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	003
904530	JULIANNA NERY	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	004
904531	KAMILA DOS SANTOS TEIXEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	005
904533	KAROLYNE ALVARES NOVAES MERLONE PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	006
904539	KLEYTON RIBEIRO DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	007
904541	LARISSA ABDO CORRÊA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	008
904542	LARISSA ERANI BUZZO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	009
904543	LAURA VICENTE DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	010
904544	LAYSSA RICHELLE PEREIRA CALADO - SUB JUDICE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	011
904545	LÊA VIEIRA DE OLIVEIRA MACHADO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	012
904546	LEANDRO FÁBIO MOMENTE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	013
904547	LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS CARDOSO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	014
904548	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA LOUVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	015
904551	LOISA DO NASCIMENTO LOPEZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	016
904555	LUCIENE MARTINS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	017
904556	LUCINÉIA DA SILVA ALMEIDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	018
904684	MARCELO MARQUES DE CASTRO - SUB JUDICE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	019
904561	MARCIA CRISTINA SAMPAIO SUSSI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	020
904566	MARI SUMILDA V. COENE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	021
904568	MARIA ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	4	022

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
904572	MARIA CAROLINA MARQUEZ ZAMBONI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	001
904575	MARIA LUCIA MACIEL VERA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	002
904576	MARIA MADALENA DE SOUZA ALVEZ DE ALMEIDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	003
904578	MARIA ROSALINA GOMES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	004
904579	MARIA SOLANGE FERREIRA PANTOJA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	005
904581	MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	006
904582	MARIANY FERREIRA MACEDO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	007
904589	MAYARA REGINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	008
904592	MICHELE PAULINE ALVES DE JESUS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	009
904597	MORGANA SANTOS MAIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	010
904600	NATHÁLIA GOMES DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	011



904601	NEIDE NASCIMENTO DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	012
904602	NELVY JANAYNE DA COSTA ROSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	013
904605	NOEMIA FERNANDES GOMES- SUB JUDICE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	014
904606	PATRICIA CABRERA RAVAGLIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	015
904607	PATRICIA GABRIELA MAGALHÃES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	016
904608	PAULO CÉZAR BRAGA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	017
904609	POLIANA DE SOUZA RIZZO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	018
904611	PRISCILA MARQUES DE FREITAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	019
904613	RAFFAEL OLIVEIRA BRUGEFF	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	020
904615	RAQUEL LÁZARO DE LIMA OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	5	021

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
904620	RENATA CARLA DE LIMA DE MELLO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	001
904630	ROSANGELA A. F. DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	002
904631	ROSÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	003
904637	SANDRA APARECIDA DE SOUZA DE JESUS SZABLEWISKI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	004
904643	SANDRA REGINA RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	005
904644	SANDRO ROGÉRIO ALCÂNTARA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	006
904645	SARA SIQUEIRA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	007
904646	SERGIO LUIZ BARBOSA JUNIOR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	008
904647	SILVANA MÔNICA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	009
904648	SILVIA DA SILVA NARÇAY	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	010
904651	SOLANGE LOURENÇO DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	011
904652	SOLANGE PANTALEÃO FREITAS RIBEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	012
904655	SUELEN LEME SERRANO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	013
904656	SUELEN THIEZA GONÇALVES VORMITTAG	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	014
904657	SUELLEN FRANCELINO GOMES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	015
904658	SUELY LOUREIRO DO AMARAL	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	016
904659	SYELLE FERREIRA CORREA PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	017
904662	TATIANE LIMA DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	018
904671	VANDINA CANDIDA DA LUZ MOURA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	019
904675	VIRGINIA DIAS ESPÓSITO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	020
904678	WELTON ANTONIO MENEZES SANDIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II	6	021